



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/86

MUDA NOME DE RUAS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, decreta:

Artigo 1º- As Ruas abaixo discriminadas rebeberam as seguintes denominações:

a)- A rua da localidade de Piquiri, conhecida como rua "1" seja denominada de rua "José Resende Paula",

b)- A rua da localidade de Piquiri conhecida como rua "2" seja denominada rua "São Sebastião",

c)- A rua em Congonhas que margea a Br040 do lado esquerdo sentido Belo Horizonte, conhecida como rua do Trevo, seja denominada Rua "DONA DIDI".

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis.

José Barbosa Corrêa
José Barbosa Corrêa
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR

unanimidade

EM 05 / 05 / 86

Presidência



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

JUSTIFICAMOS:

A rua "1", achamos por bem, fazer uma homenagem a um homem que ali viveu, sempre com uma vida humilde, bom pai de família, que além de sempre ter sobre a sua responsabilidade os cuidados da Igreja ali existente, procurava fazer o bem às pessoas ali residentes, chegando sempre na hora de maior desalento "doença", procurando ajudar da maneira mais convincente. Assim indicamos que a referida rua seja denominada rua "JOSÉ RESENDE PAULA".

A localidade de Piquiri, a praça ali existente perto da Igreja, era conhecida como Praça São Sebastião, que por indicação feita ao Executivo, pelo nobre Vereador Antônio Maria Reis, foi a mesma através de Decreto, denominada PRAÇA JOÃO ESTEVAM, o que concordamos plenamente na homenagem feita a um celho Político e filho daquela terra. Entretanto, para que haja uma compensação é que indicamos seja a rua que início naquela praça denominada Rua "SÃO SEBASTIÃO", antiga rua "2".

Em Congonhas, quem não conheceu na sua época a DONA DIDI. Quando da construção da Br 040, no Pires, foi montado o acampamento do DNER, vindo para ali a referida senhora, que com uma cantina, dava alimentação a todos os funcionários do Departamento e se colocou como a coordenadora daquele acampamento, ficando logo conhecida no nosso meio, aqui em Congonhas, pois deixou em nossa cidade amizade com todos que a conhecia; vindo depois de vários anos residir na rua abaixo do Trevo de entrada de nossa cidade, local em que ainda vive seu esposo.

Desta forma, para que se faça uma homenagem àquela que sempre teve um carinho especial, por nossa cidade é, que indicamos para que, hoje a rua do Trevo seja denominada rua "DONA DIDI".

Congonhas, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis.

José Barbosa Corrêa - Vereador -



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/86

MUDA NOME DE RUAS QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º - As Ruas abaixo discriminadas receberam as seguintes denominações:

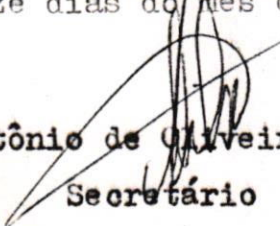
a) A Rua da localidade de Piquirí, conhecida como Rua / "1" seja denominada de Rua "José Resende Paula";

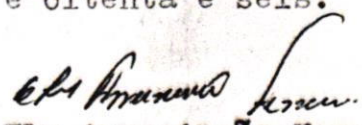
b) A Rua da localidade de Piquirí conhecida como Rua / "2" seja denominada Rua "São Sebastião";

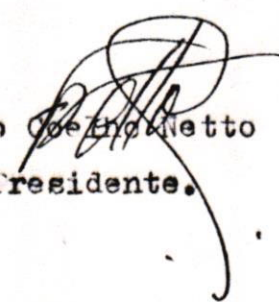
c) A Rua em Congonhas que margea a Br 040 do lado esquerdo sentido Belo Horizonte, conhecida como Rua do Trevo, seja denominada Rua "Dona Didi".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis.


Antônio de Oliveira Silva
Secretário


Ely Anunciação Ferreira
Vice-Presidente


Fábio Cozzolino Netto
Presidente.